

RIO PARANÁ ENERGIA S.A.  
CNPJ nº 23.096.269/0001-19  
NIRE 35.300.481.135

**Ata da 51ª Reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 12 de maio de 2025**

**I.** DATA, HORA E LOCAL: Em 12 (doze) dias de maio de 2025, às 15h00 horas, via Microsoft Teams, na sede social da Rio Paraná Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060.

**II.** CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Reunião convocada conforme o Estatuto Social da Companhia, presente a totalidade do Conselho, a saber Srs. (i) Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; (ii) Evandro Vasconcelos; (iii) Márcio José Peres; (iv) Cao Xingyang; e (v) Chen Zhigang.

**III.** MESA: Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Presidente; e Sr. Gabriel de Moraes Ferrari, Secretário.

**IV. ORDEM DO DIA:**

(i) Revisão, discussão e aprovação das Informações Trimestrais da Companhia ("ITR") relativas ao primeiro trimestre de 2025, conforme aprovadas pela Diretoria na Reunião de Diretoria, realizada em 08 de maio de 2025, após revisão da auditoria independente; e

(ii) Alteração do *hedge* da Companhia para os anos de 2026 e 2027.

**V. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião via vídeo conferência mediante plataforma eletrônica Microsoft Teams. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia.

(i) Foram enviados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, as ITR da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2025, aprovadas pela Diretoria da Companhia, em reunião realizada no dia 08 de maio de 2025, após revisão da auditoria independente, comparando os números reais do período com o mesmo período do ano anterior e prestados os esclarecimentos necessários. Após análise, os Srs. Conselheiros de Administração, por unanimidade dos presentes, manifestaram sua inteira concordância quanto aos números e documentos enviados e esclareceram que os números reais estão dentro do esperado pelo Conselho de Administração, sem qualquer ressalva a fazer ("Anexo I"). Nesse sentido, o Conselho de Administração requereu a sua devida publicação, nos termos da legislação vigente.

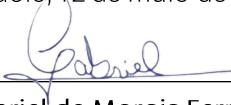
(ii) Em seguida, o Conselho aprovou a recomendação da área de Risco e Portfólio da Companhia, com base na tendência dos preços de mercado associados à situação e às perspectivas hidrológicas, em alterar o limite do nível de contratação para os anos de 2026 e 2027 conforme detalhado em material suporte anexo apresentado na reunião. Na sequência, os Srs. Conselheiros decidiram autorizar a supressão do Anexo II ("Anexo II") e do porcentual deliberado da presente Ata na versão a ser registrada perante a Junta Comercial bem como a

ser publicada e disponibilizada no site da Comissão de Valores Mobiliários, conforme legislação aplicável, tendo em vista a existência de informações sensíveis e confidenciais de condução dos negócios da Companhia.

(iii) **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Membros do Conselho de Administração:** Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sr. Evandro Vasconcelos, Sr. Márcio José Peres, Sr. Cao Xingyang e Sr. Chen Zhigang.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo, 12 de maio de 2025.



---

Gabriel de Moraes Ferrari

Secretário

**DECLARAÇÃO DOS CONSELHEIROS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA  
COMPANHIA**

Os membros do Conselho de Administração da **RIO PARANÁ ENERGIA S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 23.096.269/0001-19, com sede na Rua Funchal, nº 418, 4º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 31.03.2025; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, relativamente às demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 31.03.2025.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

---

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva  
Conselheiro de Administração